



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 10/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a **Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA**.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, vinculada à **Assessoria Jurídica**.

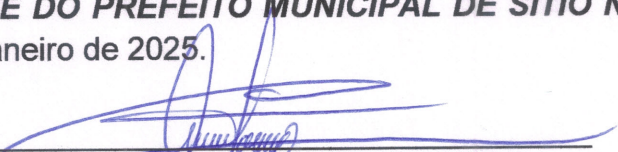
Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a **Assessora** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**, e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva assessoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL